CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 156/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras e a Empresa ECO 101, requerimento solicitando o que segue:

A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE ÔNIBUS NA ROD. GOVERNADOR MÁRIO COVAS, KM 160, BEBEDOURO (EM FRENTE A EMPRESA CACIQUE, NO SENTIDO LINHARES X VITÓRIA), EM LOCAL QUE JÁ É UTILIZADO PELOS MORADORES COMO PONTO DE ÔNIBUS, PORÉM DESPROVIDO DE ABRIGO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os munícipes desta localidade, em especial os trabalhadores da empresa Cacique, informaram a esta Vereadora que utilizam o referido local para espera de ônibus, motivo pelo qual necessitam da construção do abrigo, uma vez que o local é um ponto de ônibus, porém, desprovido de abrigo.

CONSIDERANDO que as pessoas esperam pelos ônibus no local, sem qualquer segurança, motivo pelo o qual se faz necessária a construção do referido abrigo, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes aguardam pelos ônibus enfrentando as várias intempéries do tempo, e no meio do mato.

CONSIDERANDO que, é sabido que quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nas paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar sequer para sentar e descansar ou esperar.

CONSIDERANDO que, por se tratar de local consideravelmente distante do centro da cidade, as pessoas que utilizam o transporte público nesta área, o utilizam com muita frequência.

CONSIDERANDO que, é notório que na referida área se faz necessário a construção do abrigo de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo além de ficarem expostos a toda a variação climática, também sofrem com o desconforto de ficarem em pé, na beira da BR, correndo vários riscos, motivo pelo qual se necessita com urgência que seja atendido o pedido em apreço.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 27 de dezembro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA